



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1000/83

Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

*F. Almeida que seja
mais certo que seu
bivno próprio
Guarapari 12/12/87
Algemiro Bandeira*

Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de "UTILIDADE PÚBLICA" o LIONS CLUB DE GUARAPARI, sediada nesta cidade no edifício Olimpo loja 9.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de novembro de 1983

[Handwritten Signature]
GRACIANO ESPÍNDULA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 17.11.83

[Handwritten Signature]
JOSE CARLOS ABREU

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA